



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.155/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

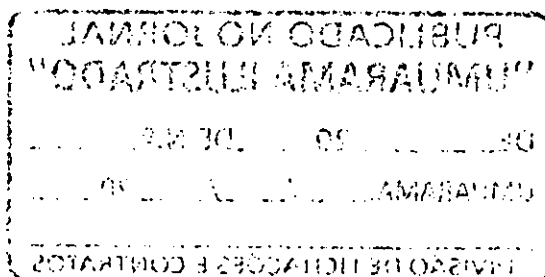
Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global o Recape Asfáltico de vias urbana em CBUQ, 19.174,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual – **SAM 96**, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 18/05/2024 DE N.º 13024

UMUARAMA, 7/20/05/2024

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS